

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 411/2021-GP

Porto Ferreira/SP, 17 de agosto de 2021

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente:

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 361/2021, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Luciane Lourenço Pereira de Sousa.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bendo como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94



"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 340/2021 - SEduc

Porto Ferreira, 17 de agosto de 2021

Ao Ilustríssimo Senhor Gustavo de Freitas Assessoria Legislativa

Ref.: Resposta ao Memorando que encaminha o Requerimento nº 361/2021, de autoria da nobre Vereadora Luciane Lourenço Pereira de Sousa

Senhor assessor para assuntos legislativos,

Com a finalidade de subsidiar informações ao Sr. Prefeito, quanto ao apontado no Requerimento nº 361/2021, de autoria da nobre Vereadora Luciane Lourenço Pereira de Sousa, esta Secretaria tem a informar que:

- 1 A Associação de Pais e Mestres (APM) é uma associação sem fins lucrativos, com CNPJ próprio e natureza jurídica de direito privado, com finalidade de colaborar para o aperfeiçoamento do processo educacional, para assistência escolar e para integração escola-comunidade. Funciona como um órgão colegiado, representando os interesses educacionais comuns dos profissionais da Educação e dos pais de alunos em uma escola. Assim, a prestação de contas é exercício obrigatório para ciência de seus integrantes e, embora seja dada ciência também à esta Secretaria, não fica arquivada nos arquivos da Administração Pública. Além disso, ressaltamos que esta Secretaria não tem qualquer ingerência sobre a APM, inclusive sobre sua contabilidade.
- 2 Conforme esclarecido acima, esta Secretaria não possui a guarda dos documentos de prestação de contas das atividades desenvolvidas pela APM. Ressaltamos que o papel desta Secretaria é de orientação de procedimentos adequados junto aos órgãos de fiscalização do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e eventuais penalidades.
- 3 A prestação de contas dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) é feita diretamente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Em consulta ao site do FNDE verificou-se, na presente data, que "não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE ou de suas ações agregadas".

Divisão de Administração e Controle Financeiro

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Coronel Procópio de Carvalho, nº 352 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-009



"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 4 Não consta na relação de bens patrimoniados, fornecida pela Seção de Almoxarifado e Patrimônio, nenhum notebook registrado para aquela unidade educacional. No entanto, é de conhecimento desta Secretaria, por meio de informação prestada pela direção daquela unidade educacional em abril deste ano, que há um notebook na unidade, sem uso em razão do mesmo estar quebrado. Seguem fotos encaminhadas, à época, pela direção da unidade educacional.
- 5 De acordo com informações prestadas pela direção da unidade educacional, em abril do corrente ano, os computadores que apresentavam problemas foram reparados, sem nenhum custo para a unidade educacional, uma vez que os serviços realizados foram doados pela empresa. Seguem fotos encaminhadas, à época, pela direção da unidade educacional.
- 6 Conforme esclarecido no item 1, a APM da unidade educacional possui CNPJ próprio e natureza jurídica de direito privado, não se confundindo com a instituição vinculada à esta Secretaria. A informação obtida por esta Secretaria, através da Ata de reunião da APM, é que a associação estava inadimplente perante o Serviço Central de Proteção ao Crédito (SCPC), mas que os débitos foram quitados em 22 de março deste ano.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Hugo Brito de Souza CPF nº 274.804.498-36

De acordo. Encaminhe-se.

nullere.

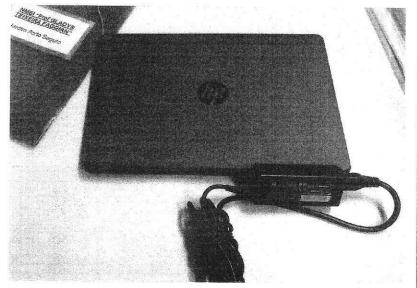
Maria Cecília Gallo da Cunha Leme Secretária de Educação

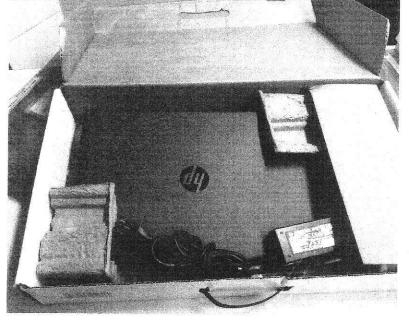


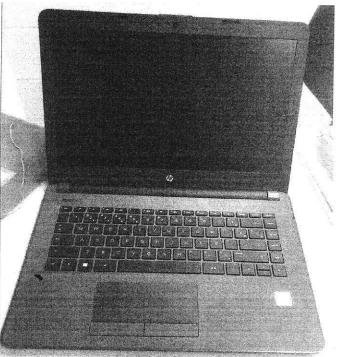
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOTEBOOK







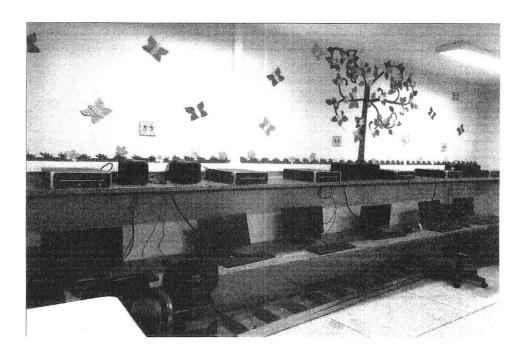




"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOTOGRAFIAS COMPUTADORES SALA DE INFORMÁTICA





Núcleo Municipal de Educação Infantil "Professora Gladys Teixeira Faggian" CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua João Gaudêncio Mazzoti, nº 415 – Jardim Porto Seguro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13662-150

Fone: (19) 3581-5684